



**UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PARA O ANO DE 2022

ÍNDICE

Grandes Opções do Plano para o ano de 2022	17
Ambiente e qualidade de vida	18
Mobilidade e Transportes	19
Condição Animal	19
Higiene e limpeza do espaço público	19
Requalificação do espaço público	20
Educação.....	21
Ação Social e Comunitária.....	22
Ação para a saúde.....	23
Desporto	23
Cultura	24
Ações de cidadania e datas comemorativas	24
Festas locais	25
Proteção Civil	25
Recursos humanos e modernização administrativa.....	26
Movimento Associativo.....	26
Política comunitária de proximidade	27
Centro Histórico	28
Continuar Setúbal	Erro! Marcador não definido.

12-3
1

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2022

Encontramo-nos na abertura de um novo mandato autárquico, momento em que se iniciam os projetos constantes do Programa de Mandato, ou seja, para os próximos quatro anos.

O ano de 2022 exigirá ainda uma dedicada intervenção em torno da prevenção da pandemia de COVID-19 e das diversas respostas aos seus efeitos, nomeadamente sociais, económicas, de saúde, e na prestação de serviços públicos. Serão mantidas e adequadas a cada momento as medidas sanitárias de proteção nas instalações da junta, nos equipamentos públicos e na salvaguarda dos trabalhadores da junta, assegurando-se a prestação dos serviços públicos à população. A União das Freguesias de Setúbal continuará a garantir auxílio às instituições que estão na primeira linha do apoio social, assim como um forte apoio social às famílias carenciadas, ações de dinamização da economia local e de suporte e de incremento da atividade do movimento associativo.

São objetivos gerais relevantes a qualificação dos serviços públicos, designadamente com o reforço de novas tecnologias e da relação com os fregueses, e a continuidade nas intervenções de proximidade para a qualificação do território e para a resolução de anomalias. Realizar-se-á, em 2022, em todo o território da União das Freguesias, o programa “Ouvir a População, Construir o Futuro”, iniciativa do Município em parceria com as juntas de freguesia.

A lei da transferência de competências para as freguesias irá alterar profundamente a atuação da Junta de Freguesia, com efeito a partir de 2022, assumindo como competências próprias a varredura e a deservagem em todo o território, bem como a manutenção e a conservação do parque escolar do primeiro ciclo e jardins de infância. Estas alterações motivarão uma pequena revolução na Junta de Freguesia, com reforço do quadro de pessoal e dos meios técnicos e mecânicos.

O plano de obras terá continuidade, destacando-se, pela dimensão e importância, as seguintes intervenções: segunda fase da Rua do Mormugão (Quinta do Freixo), segunda

J.F.

fase do Largo Campo de Flores (São Gabriel), segunda fase da Rua do Casal das Figueiras, requalificação da Rua Nova (Casal das Figueiras), requalificação do Largo Central da Varzinha, requalificação da Rua de Benguela (Bairro do Liceu), da Rua de Vanicelos e das pracetas interiores da Quinta das Amoreiras. Terá ainda lugar a segunda fase da reabilitação da Escola Conde de Ferreira e a construção e instalação do Parque Lúdico do Montalvão.

Terão continuidade, com as condicionantes que as regras sanitárias imponham, as práticas de trabalho de proximidade com a população e com as instituições da União das Freguesias, merecendo seguimento o projeto “A Junta Vai à Rua” e sendo objetivo realizar o Encontro de Organizações de Moradores e o Encontro do Movimento Associativo.

Serão retomadas todas as atividades do Centro Comunitário e poderão iniciar-se outros projetos, condicionados pela atual conjuntura.

AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

A proteção do ambiente e a adoção de práticas sustentáveis são ações inultrapassáveis na vida coletiva e que merecem a atenção da União das Freguesias de Setúbal, seja no desenvolvimento de ações de sensibilização e esclarecimento à população sobre questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável, seja na implementação de práticas e utilização de equipamentos sustentáveis.

Têm sido prioritárias as ações e medidas da Junta de Freguesia para uma maior eficiência energética e diminuição da pegada de carbono, compromisso que será mantido e aprofundado.



MOBILIDADE E TRANSPORTES

Em 2022 terá início o novo Sistema de Transportes de Setúbal, que garantirá mais e melhores transportes públicos, com novas e mais eficientes viaturas, mais carreiras e mais horários, estimulando a utilização dos transportes coletivos em detrimento do transporte individual. Mantém-se, com margem de alargamento, o Navegante, sistema metropolitano de transportes, com natureza intermodal e tarifários reduzidos.

A promoção do uso da bicicleta é um objetivo que a União das Freguesias de Setúbal tem defendido. Neste sentido, acompanhando os avultados investimentos que a Câmara Municipal tem realizado na construção de ciclovias, a Junta de Freguesia tem por objetivo a instalação de suportes de estacionamento para bicicletas junto das escolas.

CONDIÇÃO ANIMAL

É importante conciliar a vida urbana com a presença dos animais no nosso dia-a-dia, construindo harmonia entre estes dois mundos.

É objetivo da Junta de Freguesia a criação de um Parque Canino, projeto em que temos vindo a trabalhar, em conjunto com a Câmara Municipal de Setúbal.

Deseja-se estabelecer parcerias de trabalho com associações e outras entidades no sentido da sensibilização da população para os cuidados e responsabilidades com os animais domésticos.

HIGIENE E LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO



A limpeza do espaço público, nomeadamente a varredura e a deservagem, passa a constituir-se como a nova tarefa central da Junta de Freguesia, por via da transferência de competências. Para garantir o bom cumprimento destas competências terá lugar um importante reforço de meios e de recursos humanos.

A higiene e limpeza do espaço público é uma das mais importantes ações quotidianas da Junta de Freguesia, com um reflexo direto na vida da população e na imagem do espaço que é de todos.

A promoção de ações de limpeza de mato e lixo nas zonas urbanas e rurais, bem como a lavagem de praças e ruas são igualmente ações no plano de promoção e manutenção da higiene e limpeza do espaço público, às quais se associa a organização de campanhas de sensibilização junto das escolas, associações e coletividades do território.

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

No decorrer deste ano, no que diz respeito à requalificação do espaço público, prevê-se a realização de obras em vários locais do território, como destacado na introdução.

Na freguesia de Nossa Senhora da Anunciada terá lugar a segunda fase da Rua do Casal das Figueiras e a requalificação da Rua Nova (Casal das Figueiras)

No território da freguesia de São Julião merecerá requalificação a Rua de Benguela (Bairro do Liceu), a Rua de Vanicelos e as praticas interiores da Quinta das Amoreiras. Terá ainda lugar a segunda fase da reabilitação da Escola Conde de Ferreira e a construção e instalação do Parque Lúdico do Montalvão.

Na freguesia de Santa Maria da Graça serão realizadas a segunda fase da Rua do Mormugão (Quinta do Freixo), a segunda fase do Largo Campo de Flores (São Gabriel), e a requalificação do Largo Central da Varzinha

A junta vai dar continuidade às ações de conservação e manutenção dos espaços pedonais com a conservação e manutenção de pavimentos através do tamponamento de buracos existentes e da correção de outros problemas verificados no território.

A instalação de novos fixadores para contentores de Resíduos Sólidos Urbanos em vários pontos da União das Freguesias de Setúbal vai assegurar as condições de limpeza e segurança associadas aos mesmos. A conservação de calçadas será reforçada com a criação de mais uma equipa. Terá continuidade a colocação de corrimãos, melhorando a mobilidade.

EDUCAÇÃO

No quadro da transferência de competências acrescem novas competências na área da educação, passando a Junta de Freguesia a ter como competência própria a manutenção de oito estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo e quatro jardins de infância.

A atribuição de subsídios para despesas de expediente e limpeza nestas escolas do território da União das Freguesias, continua entre as competências e ações agendadas.

Manteremos reuniões com as direções dos Agrupamentos Verticais, direção de escolas não agrupadas, coordenação das escolas públicas, associações de pais e encarregados de



educação, com o objetivo de encontrar as melhores soluções para as necessidades da comunidade escolar.

Promoveremos e apoiaremos a produção cultural desportiva e lúdica das crianças e jovens da freguesia ao nível da música, teatro, artes plásticas, entre outras formas de arte e outras valências desportivas e lúdicas, bem como visitas de estudo temáticas e outros eventos da comunidade escolar, sendo de destacar o desenvolvimento de projetos pedagógicos na área do ambiente.

Continuaremos a incentivar e a apoiar parcerias para a promoção da prática desportiva, nomeadamente com os projetos O Desporto vai à Escola, União das Freguesias em Movimento, o Torneio de Futebol Juvenil da Páscoa e o Torneio de Futsal Interescolas. No contexto cultural terão continuidade os projetos A Poesia Vai à Escola, a Mostra das Tradições Marítimas, e será criado o programa Setúbal é Mar.

AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

A retoma de todas as atividades do Centro Comunitário da União das Freguesias de Setúbal, a realização de visitas e passeios temáticos para a comunidade sénior, as aulas de natação e de ginástica, bem como as ações do Gabinete de Atendimento Social e a atividade da Loja Social terão continuidade enquanto apostas da União das Freguesias de Setúbal. A descentralização das atividades do Centro Comunitário é outro importante objetivo a concretizar.

Além destas atividades, a ação do Conselho Local de Parceiros e da Comissão Social de Freguesia vai centrar-se no reforço do trabalho em rede com as instituições competentes do território e na conclusão do levantamento de pessoas em situação de isolamento e na criação de uma rede de apoio.

Será criado o Cartão UFS Sénior Mais, que oferecerá vantagens e benefícios diversos em serviços públicos e privados à população sénior.

3.

AÇÃO PARA A SAÚDE

A prestação de cuidados de saúde tem-se agravado, sendo conhecida a grave situação vivida no Hospital de São Bernardo, com escassez de profissionais e condicionantes nas instalações, o que tem motivado a falta de respostas nos cuidados de saúde aos seus muitos utentes. Os cerca de 20 mil utentes sem médico de família na União das Freguesias de Setúbal e as consequentes dificuldades e deficientes condições de funcionamento registadas na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Praça da República constituem também uma preocupação há muito assinalada pela Junta de Freguesia.

Por conseguinte, a Junta de Freguesia procurará, em conjunto com as Comissões de Utentes e a Câmara Municipal garantir as necessárias medidas junto da Administração de Saúde.

DESPORTO

A Junta de Freguesia continuará a apoiar o Movimento Associativo da área do desporto e planeia repetir as ações União das Freguesias de Setúbal em Movimento, O Desporto vai à Escola, Torneio de Futebol Juvenil da Páscoa e Torneio de Futsal Interescolas da União das Freguesias de Setúbal.

É de salientar que a Junta de Freguesia vai continuar a apoiar a realização dos principais eventos desportivos que se realizarão no nosso território.

Terá igualmente continuidade o importante apoio que a Junta de Freguesia tem prestado ao movimento associativo na qualificação das infraestruturas e na melhoria das instalações desportivas.

23.
1

CULTURA

A União das Freguesias de Setúbal continuará a apostar no desenvolvimento de parcerias na área da cultura.

Terá continuidade o apoio a projetos já consolidados como a Festa do Teatro – Festival de Teatro de Setúbal, o Concurso de Fado de Setúbal, o Festival de Bandas Filarmónicas, O Fado Vai à Rua, entre outros, desenvolvidos em parceria.

Continuaremos a apoiar as associações e as estruturas de criação artística em ações e atividades por estas promovidas, assim como na melhoria das suas instalações.

A Junta de Freguesia apostará no desiderato da descentralização cultural no território, em parceria com o movimento associativo, assim como na garantia de uma oferta cultural inclusiva.

AÇÕES DE CIDADANIA E DATAS COMEMORATIVAS

Com o objetivo de assinalar as datas comemorativas da nossa história e da nossa cultura, continuaremos a promover ações e programas comemorativos de datas como o Dia Internacional da Mulher, o 25 de Abril, o 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador, o Dia Nacional do Pescador, o Mês do Idoso, o Natal, o Dia da Criança, o Dia do Ambiente, o Dia do Concelho de Setúbal – 15 de Setembro, entre outros.

FESTAS LOCAIS

Reconhecendo a importância do fator identitário e diferenciador dos vários lugares e populações, a Junta de Freguesia continuará a apoiar e a **dinamizar** as festividades locais, com o intuito de promover a afirmação cultural e social dos habitantes do nosso território.

Neste contexto, a União das Freguesias de Setúbal manterá um grande apoio à realização do São Gabriel em Festa, as Festas de São Luís da Serra, as Festas de São Pedro de Alcubê, as Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, as Festas de Senhor do Bonfim e as Festas de Nossa Senhora da Arrábida.

Vamos ainda prosseguir a dinamização e o apoio ao Festival Visigodo, às Festas de Nossa Senhora da Anunciada, e criar as Festas do Montalvão.

PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil é uma área que tem merecido particular atenção, sobretudo sensibilizando junto da população para a limpeza das matas e propriedades rurais das nossas freguesias.

A Unidade Local de Proteção Civil implementará uma nova fase, com o envolvimento dos agentes de ligação ao território, nomeadamente das escolas, das associações, dos bairros.

Prosseguirão as ações de formação, em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, e a participação nos exercícios e simulacros que fazem parte do programa da Comissão Municipal de Proteção Civil.

f.r.
X

RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano de 2022 têm particular importância e prioridade a aprovação de um novo organograma dos serviços da Junta de Freguesia, um grande esforço de recrutamento, resultante da transferência de competências, o reforço dos serviços digitais e a promoção de maior acessibilidade digital, a qualificação dos serviços de participação e de apoio ao freguês.

As instalações da União das Freguesias de Setúbal foram alvo de qualificação, resultando na melhoria do atendimento à população e na melhoria das condições de trabalho.

Na perspetiva da gestão eficaz dos meios disponíveis e da sua adaptação às necessidades da população, foi introduzido um horário de atendimento diferenciado nos polos da Junta de Freguesia, contando com um horário mais alargado.

A Junta de Freguesia continua a ceder instalações à população e às instituições públicas e privadas que o solicitam, desde que os objetivos da sua utilização sejam do interesse público e de acordo com as regras de utilização estabelecidas.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Junta de Freguesia vai manter, em 2022, apoios significativos ao movimento associativo, tomando em conta a continuidade dos efeitos sociais e económicos da pandemia de COVID-21.

Continuaremos a colaborar e divulgar as iniciativas promovidas e dinamizadas pelas associações e instituições sociais, culturais, recreativas e desportivas que promovam o bem-estar da população.

R.
f

A Junta de Freguesia manterá o apoio às festas populares tradicionais e apoiará outras iniciativas de cariz popular, promovidas pelo Movimento Associativo.

Será realizada a Fest'Asso 2022, atividade em parceria com o Movimento Associativo da União das Freguesias de Setúbal. À semelhança das edições anteriores, o evento vai promover as atividades e ações desenvolvidas pelas entidades e instituições do território, oferecer aos fregueses e visitantes um programa de atividades culturais e desportivas, uma mostra gastronómica, um espaço dedicado aos artesãos e aos produtos locais, e possibilitar o financiamento da atividade do movimento associativo.

POLÍTICA COMUNITÁRIA DE PROXIMIDADE

Serão mantidas as relações de parceria com as associações de moradores grupos de moradores existentes e apoiaremos a criação de novas associações. Também neste âmbito a Junta de Freguesia vai realizar o 2.º Encontro de Organizações de Moradores da União das Freguesias de Setúbal.

No âmbito do programa “Ouvir a População, Construir o Futuro” será realizada uma longa e exaustiva ação em todo o território da União das Freguesias de Setúbal para identificar necessidades de intervenção das autarquias, seja na resolução de anomalias, seja na realização de melhorias, e para reforçar a ligação e a comunicação com a população e com os distintos agentes do território – instituições associativas, empresas, comunidade educativa, etc.

Complementarmente, daremos continuidade ao programa “A Junta vai à Rua”, criado como forma de estreitar a relação com o território e fortalecer a proximidade aos fregueses. Deste modo, serão realizadas visitas aos bairros, identificando as necessidades de pequenas intervenções urgentes, auscultando os seus moradores e comerciantes, garantindo maior celeridade na resolução das questões.

f3.
A

CENTRO HISTÓRICO

No âmbito da parceria com a Câmara Municipal e com os comerciantes da baixa foi criado o programa “Baixa Viva” que muito contribuiu para a revitalização deste território desde 2014, com resultados assinaláveis.

No bairro de Troino nascente desenvolve-se, desde 2021, um projeto semelhante, com vista à revitalização sociocultural e económica do bairro, no qual a Junta de Freguesia é parceira ativa da Câmara Municipal e da Associação Bairro Cool, e que tem registado resultados muito positivos.

Recentemente foi também constituído um grupo de trabalho com os empresários e comerciantes da Fonte Nova, mas os constrangimentos sanitários não permitiram a concretização do seu plano de atividades, que esperamos implementar em 2022.

CONTINUAR SETÚBAL

O rio e o mar são uma marca fundamental da história e da identidade de Setúbal. Assim, continuaremos a apostar no reforço da ligação da cidade e dos setubalenses ao seu rio e ao mar, às suas atividades económicas, desportivas e de lazer. Para enquadrar o conjunto das ações a realizar nas várias áreas de intervenção, será criado o programa Setúbal é Mar.

Neste sentido, vamos continuar a apoiar a pesca como setor tradicional e estratégico da nossa Cidade, vital para a economia local e para o turismo, com a criação de parcerias para a valorização e para a proteção desta atividade, bem como o desenvolvimento de todas as potencialidades da área da náutica de recreio que o rio Sado propicia.

Desta forma, a União das Freguesias de Setúbal vai trabalhar em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, com a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, com

a Capitania do Porto de Setúbal, e com o ICN - Instituto de Conservação da Natureza, à semelhança dos anos anteriores, no sentido da salvaguarda e do desenvolvimento das ações necessárias ao desenvolvimento desta política.

Vamos igualmente continuar a dinamizar o Círio Marítimo de Nossa Senhora da Arrábida, bem como a apoiar o Círio de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, como manifestações de identidade cultural e religiosidade das comunidades piscatórias da Cidade.

Vamos prosseguir com a aposta de melhoria das condições de acesso ao rio e à beira rio pela população, bem como com a criação de equipamentos de lazer e infraestruturas portuárias para a prática de várias atividades náuticas, com a concretização de parcerias várias e a construção de equipamentos de apoio à visita na zona da Doca dos Pescadores.

Também neste âmbito, desenvolveremos o projeto Mostra das Tradições Marítimas como ação principal de defesa da identidade de Setúbal e das suas gentes, bem como deste setor fluvial e marítimo.

Continuaremos ainda a manter as comemorações do Dia do Pescadores em conjunto com as associações do setor e com a Câmara Municipal de Setúbal.

Com a apresentação deste documento de Grandes Opções do Plano para 2021, bem como dos documentos em anexo apresentados, Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

e Plano Plurianual de Ações (PPA), damos a conhecer a intensa atividade que vamos desenvolver no próximo ano, no sentido de consolidar todos os projetos e ações já iniciadas, bem como de melhorar a prestação de serviços à população nas diversas áreas.

A União das Freguesias de Setúbal procura reforçar o seu papel como autarquia de proximidade, aberta e parceira de todos, desenvolvendo este território composto pelas freguesias de São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça.

Daremos assim forma e concretização ao lema escolhido: "Continuar Setúbal".

O Presidente da União das Freguesias de Setúbal,
Rui Manuel Canas





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

União das Freguesias de Setúbal
<http://www.uf-setubal.pt/>

Rua do Mormugão, 40
(sede)
2900-504 Setúbal

geral@uf-setubal.pt
Tel.: 265 428 752

Handwritten signature and initials in the top right corner.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decreto- Leis nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei nº 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da União das Freguesias de Setúbal para o ano 2022, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, apresentam uma forte componente de receitas externas associadas às Transferências de Competências do Município para a junta, bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2021, visto que ainda não existe Orçamento de Estado para o próximo ano.

Em 2022 também não se verificam alterações nas taxas aplicáveis pelos serviços.

REGRAS PREVISIONAIS

A metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2022 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- O processo de elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromisso assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas foram calculadas através da média dos últimos 24 meses, que procedem o mês da sua elaboração (outubro) conforme a alínea a) do respetivo decreto;
- As importâncias relativas às transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas as importâncias em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes.

Sendo assim, o valor global do orçamento para 2022 é de 2.572.803,34 euros. No âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 2.572.603,34 euros, e de receitas de capital o valor de 200,00 euros.

Em termos de despesa, este orçamento prevê 2.418.092,34 euros de despesas correntes e 154.711,00 euros de despesas de capital.

O Plano Plurianual de Investimento (PPI) inclui todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano e totaliza 154.711,00 euros representando cerca de 6,00% do orçamento.

O orçamento para o exercício de 2022 prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o Plano Plurianual de Investimento (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se prevê realizar.

Apresentação Geral do Orçamento

A proposta inicial para o ano de 2022, prevê um montante de receitas e despesas que ascendem a 2.570.109,15 euros. A totalidade do orçamento é composto por receitas correntes que suportam a despesa corrente prevista 2.415.398,15 euros, prevendo-se assim um saldo corrente, no valor de 154.511,00 euros, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

Orçamento para o ano 2022- Receita

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	%
Receita Corrente					
R1	Receita Fiscal	0,00	77 000,00	77 000,00	2,99%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 770,00	50 712,12	55 176,31	2,14%
R5	Transferências Correntes	40 704,00	2 356 755,43	2 397 459,43	93,18%
R6	Venda de bens e serviços correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	0,16%
R7	Outras receitas correntes	0,00	38 967,60	38 967,60	1,51%
Receitas de capital					
R9	Transferências de Capital	0,00	150,00	150,00	0,01%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00%
		42 474,00	2 527 635,15	2 572 803,34	100,00%

Orçamento para o ano 2022- Despesas

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	%
Despesas Correntes					
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 716 672,37	1 719 366,56	66,83%
D2	Aquisição de bens e serviços	63 767,30	478 954,00	542 721,30	21,09%
D3	Juros e Outros Encargos	0,00	50,00	50,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	152 754,48	152 754,48	5,94%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 200,00	3 200,00	0,12%
Despesas de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	22 386,00	131 325,00	153 711,00	5,97%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	0,04%
		86 153,30	2 483 955,85	2 572 803,34	100,00%

No lado da receita, destaca-se o peso da rubrica das *transferências correntes*, que totaliza 2.397.459,43€ e contribui em 93,18% para a receita total. Destacam-se, ainda, a receita proveniente dos *impostos diretos* com um peso agregado de 2,99%.

Relativamente à despesa, a rubrica *Despesas com pessoal*, tem um peso de 66,83% na despesa total, consome a maior fatia do orçamento, seguindo da *Aquisição de bens e serviços* com uma representatividade de 21,09%.

Errata

Na apresentação geral do orçamento nos mapas da receita e despesa existe uma lacuna na coluna do período e da soma, assim no mapa da “Orçamento para o ano 2022 – Receita” lê-se:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	%
Receita Corrente					
R1	Receita Fiscal	0,00	77 000,00	77 000,00	2,99%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 770,00	50 712,12	55 176,31	2,14%
R5	Transferências Correntes	40 704,00	2 356 755,43	2 397 459,43	93,18%
R6	Venda de bens e serviços correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	0,16%
R7	Outras receitas correntes	0,00	38 967,60	38 967,60	1,51%
Receitas de capital					
R9	Transferências de Capital	0,00	150,00	150,00	0,01%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00%
		42 474,00	2 527 635,15	2 572 803,34	100,00%

Deve ler-se:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	%
Receita Corrente					
R1	Receita Fiscal	0,00	77 000,00	77 000,00	2,99%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 770,00	53 406,31	55 176,31	2,14%
R5	Transferências Correntes	40 704,00	2 356 755,43	2 397 459,43	93,18%
R6	Venda de bens e serviços correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	0,16%
R7	Outras receitas correntes	0,00	38 967,60	38 967,60	1,51%
Receitas de capital					
R9	Transferências de Capital	0,00	150,00	150,00	0,01%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00%
		42 474,00	2 530 329,34	2 572 803,34	100,00%

Também no mapa do “Orçamento para o ano 2022 – Despesa” lê-se:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	%
Despesas Correntes					
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 716 672,37	1 719 366,56	66,83%
D2	Aquisição de bens e serviços	63 767,30	478 954,00	542 721,30	21,09%
D3	Juros e Outros Encargos	0,00	50,00	50,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	152 754,48	152 754,48	5,94%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 200,00	3 200,00	0,12%
Despesas de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	22 386,00	131 325,00	153 711,00	5,97%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	0,04%
		86 153,30	2 483 955,85	2 572 803,34	100,00%

Deve ler-se:

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	%
Despesas Correntes					
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 719 366,56	1 719 366,56	66,83%
D2	Aquisição de bens e serviços	63 767,30	478 954,00	542 721,30	21,09%
D3	Juros e Outros Encargos	0,00	50,00	50,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	152 754,48	152 754,48	5,94%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 200,00	3 200,00	0,12%
Despesas de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	22 386,00	131 325,00	153 711,00	5,97%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	0,04%
		86 153,30	2 486 650,04	2 572 803,34	100,00%

O orçamento prevê, ainda, a afetação a *Transferências correntes* de uma verba de 152.754,48€, equivalente a 5,94% da despesa total.

No que concerne à regra de equilíbrio orçamental o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Mas, não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes.

A presente proposta de orçamento obedece a esta regra, apresentando para 2022 uma previsão de saldo corrente de 154 511,00€.

Regra do equilíbrio orçamental

RECEITAS			DESPESAS			EQUILIBRIO ORÇAMENTAL
Receitas Correntes	2 572 603,34	99,99%	Despesas Correntes	2 418 092,34	93,99%	154 511,00
Receitas de Capital	200,00	0,01%	Despesas de Capital	154 711,00	6,01%	-154 511,00
Total	2 572 803,34	100,00%		2 572 803,34	100,00%	0,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

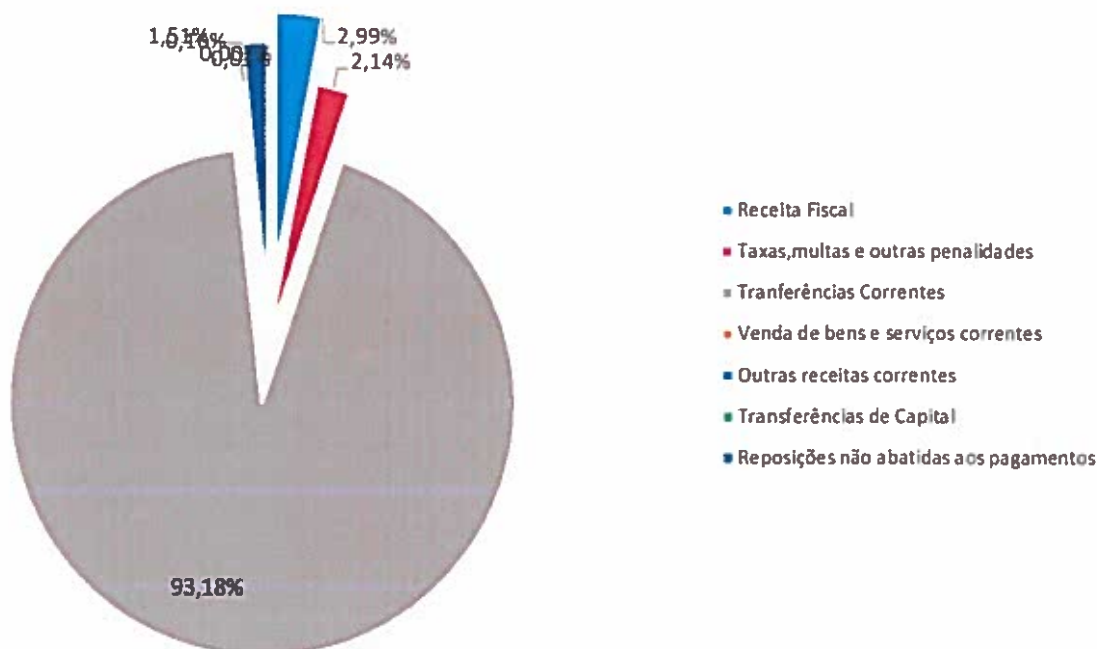
O montante global do orçamento da receita é de 2.572.803,34 euros, sendo que as receitas correntes previstas totalizam o montante de 2.572.603,34 euros e as de capital o montante de 200,00 euros, distribuídos pelos diversos capítulos, como podemos observar pelo quadro e gráficos seguintes.

Receita prevista por rubrica económica

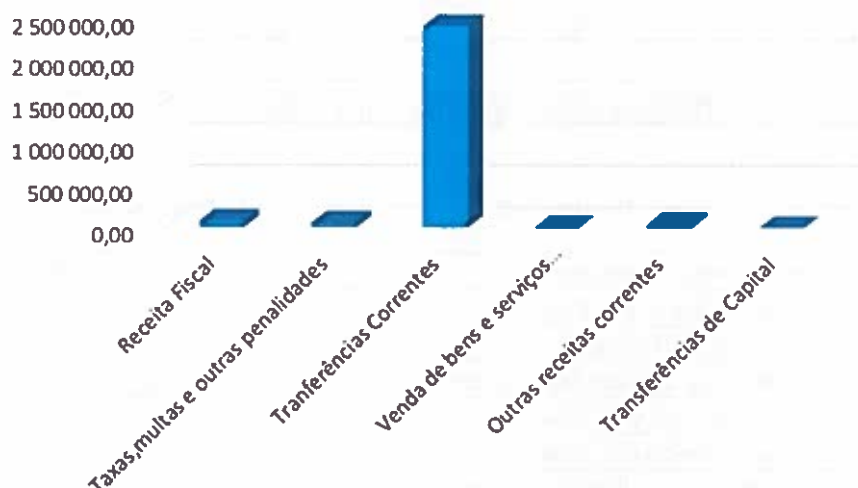
Rubrica	Designação	Orçamento	%
R1	Receita Fiscal	77 000,00	2,99%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	55 176,31	2,14%
R5	Transferências Correntes	2 397 459,43	93,18%
R6	Venda de bens e serviços correntes	4 000,00	0,16%
R7	Outras receitas correntes	38 967,60	1,51%
R9	Transferências de Capital	150,00	0,01%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,002%
		2 572 803,34	100,00%

O total das receitas para o ano de 2022 aumentaram em 556 448,46€, em relação às receitas orçamentadas para o ano de 2021, traduzindo-se numa variação positiva.

Receitas previstas para o ano de 2022



Receitas previstas para o ano de 2022



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelas diferentes rubricas é possível constatar que a rubrica “R5 – *Transferências Correntes*” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 93,18% do volume total da receita prevista, sendo que, as restantes rubricas, na sua totalidade, representam cerca de 6,82% do total das receitas previstas.

Analisando a receita de uma forma global, é de destacar o predomínio da receita corrente face à receita de capital, mantendo-se inalteradas as receitas de capital em relação ao ano anterior.

Verifica-se ainda, que para a formação dos valores orçamentados no lado da receita corrente, concorrem duas grandes rubricas, os impostos fiscais e as transferências correntes, e do lado das receitas de capital, as transferências de capital, o que revela carácter menos relevante das restantes rubricas na estrutura orçamental.

ORÇAMENTO DA DESPESA

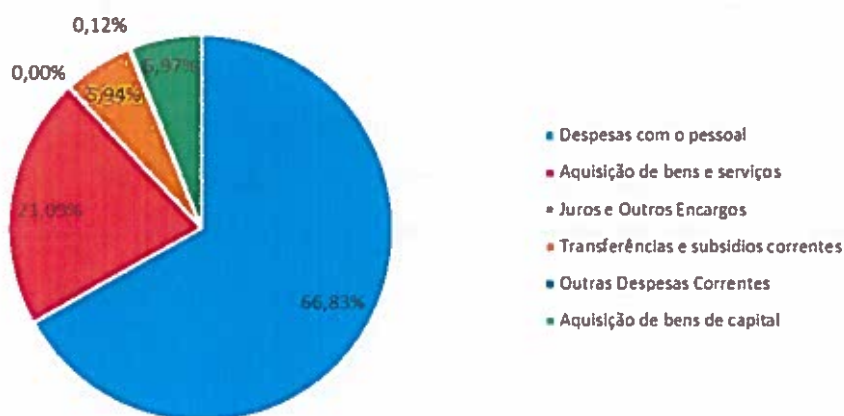
O orçamento da despesa totaliza o montante de 2.572.803,34 euros, sendo que as despesas correntes previstas são de 2.418.092,34 euros e as despesas de capital de 154 711,00 euros, distribuídas pelas diversas rubricas, como podemos observar pelo quadro e gráfico apresentado.

Despesa prevista por rubrica económica

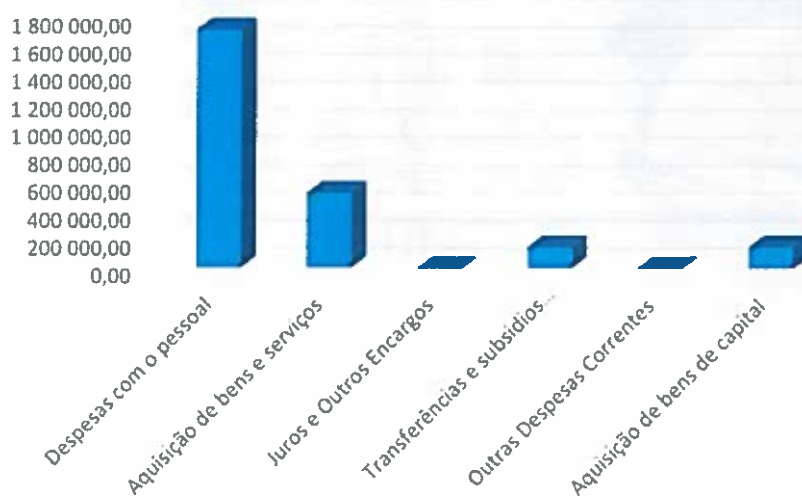
Rubrica	Designação	Orçamento	%
D1	Despesas com o pessoal	1 719 366,56	66,83%
D2	Aquisição de bens e serviços	542 721,30	21,09%
D3	Juros e Outros Encargos	50,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	152 754,48	5,94%
D5	Outras Despesas Correntes	3 200,00	0,12%
D6	Aquisição de bens de capital	153 711,00	5,97%
D7	Transferências e subsídios de capital	1 000,00	0,04%
		2 572 803,34	100,00%

A previsão da despesa para o ano de 2022, resultou, em parte, da consideração das obrigações que transitam do ano anterior, sob forma de contratos de serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com o pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano para o respetivo ano.

Despesas previstas para o ano de 2022



Despesas previstas para o ano de 2022



No que respeita à afetação das despesas pelas diferentes rubricas, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “D1 – Despesas com o pessoal” com uma previsão de cerca de 66,83%. Nas restantes rubricas da despesa, a “D2 – Aquisição de bens e serviços” apresenta uma percentagem de despesas previstas de 21,09%, enquanto a “D6 – Aquisição de bens de capital” e a “D4 – Transferências e subsídios correntes” representam cerca de 5,94% e 5,97% respetivamente.



UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

ORÇAMENTO DA RECEITA



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2022

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R5.1.1.2	0603060200	FSE	0,00	20,00	20,00	20,34	20,34	20,34	20,34
		Administração Central - Outras Entidades	0,00	75 299,33	75 299,33	76 579,42	76 579,42	76 579,42	76 579,42
	0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	75 299,33	75 299,33	76 579,42	76 579,42	76 579,42	76 579,42
R5.1.1.5	0603090100	IEFP - Programa Medida Contrato Emprego-Inserção+	0,00	75 299,33	75 299,33	76 579,42	76 579,42	76 579,42	76 579,42
		Administração Local	40 704,00	296 843,80	337 547,80	301 890,14	301 890,14	301 890,14	301 890,14
	0605000000	Administração local	40 704,00	296 843,80	337 547,80	301 890,14	301 890,14	301 890,14	301 890,14
	0605010000	Continente	40 704,00	296 843,80	337 547,80	301 890,14	301 890,14	301 890,14	301 890,14
	0605010100	C.M.S - Recenseamento Eleitoral/Eleições	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
	0605010200	C.M.S. - Protocolo de Delegação de Competências	0,00	292 843,80	292 843,80	297 822,14	297 822,14	297 822,14	297 822,14
	0605010300	C.M.S. - Quilosques	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
R5.1.3	0605019900	C.M.S - Outras Receltas	40 704,00	0,00	40 704,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
R6	0608000000	Famílias	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
	0608010000	Famílias	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
		Venda de bens e serviços	0,00	4 000,00	4 000,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00
R7	0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00
	0702000000	Serviços	0,00	4 000,00	4 000,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00
	0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
	0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
	0702090200	Resíduos sólidos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
		Outras receltas correntes	0,00	38 967,60	38 967,60	39 630,05	39 630,05	39 630,05	39 630,05
	0801000000	Outras	0,00	38 967,60	38 967,60	39 630,05	39 630,05	39 630,05	39 630,05
	0801990000	Outras	0,00	38 967,60	38 967,60	39 630,05	39 630,05	39 630,05	39 630,05
	0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
	0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
	0801999900	Diversas	0,00	37 967,60	37 967,60	38 613,05	38 613,05	38 613,05	38 613,05
	0801999901	Donativos	0,00	6 000,00	6 000,00	6 102,00	6 102,00	6 102,00	6 102,00
	0801999902	Fest'asso	0,00	20 295,00	20 295,00	20 640,02	20 640,02	20 640,02	20 640,02
	0801999903	Patrocínios	0,00	5 000,00	5 000,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00
	0801999999	Outras Receltas	0,00	6 672,60	6 672,60	6 786,03	6 786,03	6 786,03	6 786,03
		Receita de Capital							



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
Recetta Corrente									
R1	Receita Fiscal		0,00	77 000,00	77 000,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00
R1.1	Impostos directos		0,00	77 000,00	77 000,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00
	0100000000	Impostos directos	0,00	77 000,00	77 000,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00
	0102000000	Outros	0,00	77 000,00	77 000,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00
	0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI	0,00	77 000,00	77 000,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 770,00	53 406,31	55 176,31	54 314,23	54 314,23	54 314,23	54 314,23
	0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	1 770,00	53 406,31	55 176,31	54 314,23	54 314,23	54 314,23	54 314,23
	0401000000	Taxas	1 770,00	52 506,31	54 276,31	53 398,93	53 398,93	53 398,93	53 398,93
	0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	1 770,00	52 506,31	54 276,31	53 398,93	53 398,93	53 398,93	53 398,93
	0401230100	Mercados e feiras	1 770,00	32 403,08	34 173,08	32 953,94	32 953,94	32 953,94	32 953,94
	0401230101	Mercado do Rio Azul	1 150,00	23 968,00	25 118,00	24 375,46	24 375,46	24 375,46	24 375,46
	0401230103	Adjudicação de Bancadas	0,00	3 690,00	3 690,00	3 752,73	3 752,73	3 752,73	3 752,73
	0401230104	Mercado da Anunciada	620,00	4 745,08	5 365,08	4 825,75	4 825,75	4 825,75	4 825,75
	0401230300	Ocupação da via pública	0,00	2 772,18	2 772,18	2 819,31	2 819,31	2 819,31	2 819,31
	0401230400	Canídeos	0,00	1 395,30	1 395,30	1 419,02	1 419,02	1 419,02	1 419,02
	0401231000	Licenças sobre o Ruído	0,00	3 500,00	3 500,00	3 559,50	3 559,50	3 559,50	3 559,50
	0401239900	Outras Taxas Específicas das Autarquias Locais	0,00	12 435,75	12 435,75	12 647,16	12 647,16	12 647,16	12 647,16
	0401239999	Outras - Atestados, Fotocópias, Etc.	0,00	12 435,75	12 435,75	12 647,16	12 647,16	12 647,16	12 647,16
	0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	900,00	900,00	915,30	915,30	915,30	915,30
	0402010000	Juros de mora - Mercados	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
	0402040000	Colimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	200,00	200,00	203,40	203,40	203,40	203,40
	0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	200,00	200,00	203,40	203,40	203,40	203,40
R5	Transferências e subsídios correntes		40 704,00	2 356 755,43	2 397 459,43	2 396 820,26	2 396 820,26	2 396 820,26	2 396 820,26
R5.1	Transferências Correntes		40 704,00	2 356 755,43	2 397 459,43	2 396 820,26	2 396 820,26	2 396 820,26	2 396 820,26
R5.1.1	Administrações Públicas		40 704,00	2 356 655,43	2 397 359,43	2 396 718,56	2 396 718,56	2 396 718,56	2 396 718,56
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	1 984 512,30	1 984 512,30	2 018 249,00	2 018 249,00	2 018 249,00	2 018 249,00
	Estado		0,00	1 984 472,30	1 984 472,30	2 018 208,32	2 018 208,32	2 018 208,32	2 018 208,32
	0603010000		0,00	417 286,00	417 286,00	424 379,86	424 379,86	424 379,86	424 379,86
	0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	6 536,00	6 536,00	6 647,11	6 647,11	6 647,11	6 647,11
	0603010500	Artº 38, nº8 da Lei nº 73/2013	0,00	1 517 768,45	1 517 768,45	1 543 570,51	1 543 570,51	1 543 570,51	1 543 570,51
	0603010600	Transferências de Competências Lei 57/2019	0,00	1 517 768,45	1 517 768,45	1 543 570,51	1 543 570,51	1 543 570,51	1 543 570,51
	0603019900	Outras-NER-Novo Estatuto Remuneratório-Regime de Permanência	0,00	42 881,85	42 881,85	43 610,84	43 610,84	43 610,84	43 610,84
	0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	40,00	40,00	40,68	40,68	40,68	40,68
	0603060100	FEDER	0,00	20,00	20,00	20,34	20,34	20,34	20,34



FREGUESIA DE S. JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55	152,55
R9.1	Transferências de Capital	0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55	152,55
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55	152,55
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55	152,55
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55	152,55
1003070000	Mar2020	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
1003070100	FSE	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
1003070200	CCDR - Construção e Remodelação de Equipamentos e Edifícios - Sede	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
Receita efetiva		42 474,00	2 530 329,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94
Receita Total:		42 474,00	2 530 329,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94



UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

ORÇAMENTO DA DESPESA



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 719 366,56	1 719 366,56	1 765 328,16	1 765 328,16	1 765 328,16	1 765 328,16
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 335 552,56	1 335 552,56	1 358 256,97	1 358 256,97	1 358 256,97	1 358 256,97
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 335 552,56	1 335 552,56	1 358 256,97	1 358 256,97	1 358 256,97	1 358 256,97
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	68 879,16	68 879,16	70 050,11	70 050,11	70 050,11	70 050,11
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	464 971,88	464 971,88	472 876,41	472 876,41	472 876,41	472 876,41
0101040100	Pessoal em funções - Tempo Indeterminado	0,00	209 953,92	209 953,92	213 523,14	213 523,14	213 523,14	213 523,14
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	253 017,96	253 017,96	257 319,27	257 319,27	257 319,27	257 319,27
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	345 241,32	345 241,32	351 110,42	351 110,42	351 110,42	351 110,42
0101060100	Pessoal em funções	0,00	257 461,32	257 461,32	261 838,16	261 838,16	261 838,16	261 838,16
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	87 780,00	87 780,00	89 272,26	89 272,26	89 272,26	89 272,26
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	81 252,00	81 252,00	82 633,28	82 633,28	82 633,28	82 633,28
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	58 079,52	58 079,52	59 066,87	59 066,87	59 066,87	59 066,87
0101090100	Em qualquer outra situação	0,00	31 920,00	31 920,00	32 462,64	32 462,64	32 462,64	32 462,64
0101090200	Situação de Pré-Reforma	0,00	18 179,52	18 179,52	18 488,57	18 488,57	18 488,57	18 488,57
0101090300	Medida apoio Mercado aberto - IEFP	0,00	7 980,00	7 980,00	8 115,66	8 115,66	8 115,66	8 115,66
0101110000	Representação	0,00	16 071,72	16 071,72	16 344,94	16 344,94	16 344,94	16 344,94
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	40 329,18	40 329,18	41 014,78	41 014,78	41 014,78	41 014,78
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	108 507,96	108 507,96	110 352,59	110 352,59	110 352,59	110 352,59
0101130100	Subsídio de Refeição (pessoal do mapa)	0,00	54 253,98	54 253,98	55 176,30	55 176,30	55 176,30	55 176,30
0101130200	Subsídio de Refeição (pessoal da descentralização)	0,00	49 636,62	49 636,62	50 480,44	50 480,44	50 480,44	50 480,44
0101130300	Subsídio de Refeição (Medida Apoio Mercado Aberto - IEFP)	0,00	1 154,34	1 154,34	1 173,96	1 173,96	1 173,96	1 173,96
0101139900	Subsídio de Refeição (Outros Vínculos - Eleito)	0,00	3 463,02	3 463,02	3 521,89	3 521,89	3 521,89	3 521,89
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	152 169,82	152 169,82	154 756,72	154 756,72	154 756,72	154 756,72
0101140100	Subsídio de Férias (pessoal do mapa)	0,00	40 909,87	40 909,87	41 605,34	41 605,34	41 605,34	41 605,34



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1.2	0101140200 Subsidio de Natal (pessoal do mapa)	0,00	40 909,87	40 909,87	41 605,34	41 605,34	41 605,34	41 605,34
	0101140300 Subsidio de Férias (pessoal da descentralização)	0,00	28 770,11	28 770,11	29 259,20	29 259,20	29 259,20	29 259,20
	0101140400 Subsidio de Natal (pessoal da descentralização)	0,00	28 770,11	28 770,11	29 259,20	29 259,20	29 259,20	29 259,20
	0101140500 Subsidio de Férias (Outros Vinculos - Eleitos)	0,00	5 739,93	5 739,93	5 837,51	5 837,51	5 837,51	5 837,51
	0101140600 Subsidio de Natal (Outros Vinculos - Eleitos)	0,00	5 739,93	5 739,93	5 837,51	5 837,51	5 837,51	5 837,51
	0101140700 Subsidio de Férias (Medidas de Apoio ao Mercado Aberto - IEFP)	0,00	665,00	665,00	676,31	676,31	676,31	676,31
	0101140800 Subsidio de Natal (Medidas de Apoio Mercado Aberto- IEFP)	0,00	665,00	665,00	676,31	676,31	676,31	676,31
	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	40 054,59	40 054,59	40 735,52	40 735,52	40 735,52	40 735,52
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	40 054,59	40 054,59	40 735,52	40 735,52	40 735,52	40 735,52
	Horas extraordinárias	0,00	33 000,00	33 000,00	33 561,00	33 561,00	33 561,00	33 561,00
	Horas Extraordinárias (pessoal do mapa)	0,00	7 000,00	7 000,00	7 119,00	7 119,00	7 119,00	7 119,00
	Horas Extraordinárias (pessoal da descentralização)	0,00	26 000,00	26 000,00	26 442,00	26 442,00	26 442,00	26 442,00
	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
D1.3	0102040000 Abono para falhas	0,00	2 454,59	2 454,59	2 496,32	2 496,32	2 496,32	2 496,32
	0102050000 Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
	0102120000 Outros suplementos e prémios	0,00	4 000,00	4 000,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00
	0102130000 Outros - Senhas de Presença do Executivo e Assembleia	0,00	4 000,00	4 000,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00
	Segurança social	0,00	343 759,41	343 759,41	366 335,67	366 335,67	366 335,67	366 335,67
	0103000000 Segurança social	0,00	343 759,41	343 759,41	366 335,67	366 335,67	366 335,67	366 335,67
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	282 909,41	282 909,41	304 451,22	304 451,22	304 451,22	304 451,22
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	50 000,00	50 000,00	50 850,00	50 850,00	50 850,00	50 850,00
	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	214 209,41	214 209,41	234 583,32	234 583,32	234 583,32	234 583,32
	0103050200 Caixa Geral de Aposentações	0,00	62 748,30	62 748,30	63 815,02	63 815,02	63 815,02	63 815,02
	0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00	151 461,11	151 461,11	170 768,30	170 768,30	170 768,30	170 768,30
	0103050300 Outros - Serviço Nacional de Saúde	0,00	18 700,00	18 700,00	19 017,90	19 017,90	19 017,90	19 017,90
	0103060000 Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
@FreSoft	0103090000 Seguros	0,00	60 750,00	60 750,00	61 782,75	61 782,75	61 782,75	61 782,75
	0103090100 Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	60 750,00	60 750,00	61 782,75	61 782,75	61 782,75	61 782,75
	0103090101 Ramo Acidentes de Trabalho	0,00	60 000,00	60 000,00	61 020,00	61 020,00	61 020,00	61 020,00

FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D2	Ramo Eleitos	0,00	700,00	700,00	711,90	711,90	711,90	711,90
	Ramo Acidentes Pessoais/Grupo	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
	Aquisição de bens e serviços	0,00	542 721,30	542 721,30	551 947,56	551 947,56	551 947,56	551 947,56
	Aquisição de bens e serviços	0,00	542 721,30	542 721,30	551 947,56	551 947,56	551 947,56	551 947,56
	Aquisição de bens	0,00	131 050,00	131 050,00	133 277,85	133 277,85	133 277,85	133 277,85
	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	74 150,00	74 150,00	75 410,55	75 410,55	75 410,55	75 410,55
	Conservação de Arruamentos e Pavimentos Pedonais	0,00	70 000,00	70 000,00	71 190,00	71 190,00	71 190,00	71 190,00
	Manutenção de Placas Toponímicas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
	Herbicidas e similares	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
	Outros	0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55	152,55
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	12 000,00	12 000,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00	12 204,00
	Gasolina	0,00	5 000,00	5 000,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00
	Gasóleo	0,00	6 000,00	6 000,00	6 102,00	6 102,00	6 102,00	6 102,00
	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
	Limpeza e higiene	0,00	7 700,00	7 700,00	7 830,90	7 830,90	7 830,90	7 830,90
	Limpeza e Higiene - Instalações da Junta (sede, polos e polos operacionais)	0,00	3 500,00	3 500,00	3 559,50	3 559,50	3 559,50	3 559,50
	Limpeza e Higiene Urbana (pás;vassouras;baldões;sacos pretos pebo p/lixo)	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
	Limpeza e Higiene Mercado do Rio Azul	0,00	1 200,00	1 200,00	1 220,40	1 220,40	1 220,40	1 220,40
	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	5 000,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00
	Material de escritório	0,00	2 000,00	2 000,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00
	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	200,00	200,00	203,40	203,40	203,40	203,40
	Material de transporte - Peças	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
	Ferramentas e utensílios	0,00	4 000,00	4 000,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00
	Livros e documentação técnica	0,00	700,00	700,00	711,90	711,90	711,90	711,90
	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	300,00	300,00	305,10	305,10	305,10	305,10
	Material de educação, cultura e recreio	0,00	300,00	300,00	305,10	305,10	305,10	305,10
	Outros bens	0,00	20 100,00	20 100,00	20 441,70	20 441,70	20 441,70	20 441,70



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0201210200	Diversos materiais para trabalhos a realizar nas nossas Escolas/Jardins de Infância	0,00	20 000,00	20 000,00	20 340,00	20 340,00	20 340,00	20 340,00
0201219900	Outros	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	411 671,30	411 671,30	418 669,71	418 669,71	418 669,71	418 669,71
0202010000	Encargos das instalações	0,00	26 200,00	26 200,00	26 645,40	26 645,40	26 645,40	26 645,40
0202010100	Água - Instalações da UFS	0,00	2 000,00	2 000,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00
0202010200	Eleticidade - Instalações da UFS	0,00	5 000,00	5 000,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00
0202010300	Água do Mercado do Rio Azul	0,00	6 000,00	6 000,00	6 102,00	6 102,00	6 102,00	6 102,00
0202010400	Eleticidade do Mercado do Rio Azul	0,00	8 000,00	8 000,00	8 136,00	8 136,00	8 136,00	8 136,00
0202010500	Água do Mercado da Anunciada	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
0202010600	Eleticidade do Mercado da Anunciada	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
0202010700	Água - Polos Operacionais	0,00	2 000,00	2 000,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00
0202010800	Eleticidade - Polos Operacionais	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70	101,70
0202030000	Conservação de bens	0,00	116 471,30	116 471,30	118 451,31	118 451,31	118 451,31	118 451,31
0202030100	Viaturas e Equipamentos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00
0202030200	Edifícios (Polos, Sede, Armazém, Centros Comunitários)	0,00	1 500,00	1 500,00	1 525,50	1 525,50	1 525,50	1 525,50
0202030300	Outras Reparações e Conservações	0,00	109 471,30	109 471,30	111 332,31	111 332,31	111 332,31	111 332,31
0202030400	Reparação e Conservação Mercado do Rio Azul	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
0202040000	Locação de edifícios	0,00	54 500,00	54 500,00	55 426,50	55 426,50	55 426,50	55 426,50
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
0202080000	Locação de outros bens	0,00	17 000,00	17 000,00	17 289,00	17 289,00	17 289,00	17 289,00
0202090000	Comunicações	0,00	20 800,00	20 800,00	21 153,60	21 153,60	21 153,60	21 153,60
0202090100	Comunicações - Setor Administrativo/operacional	0,00	19 800,00	19 800,00	20 136,60	20 136,60	20 136,60	20 136,60
0202090300	Comunicações - CTT	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0202100000	Transportes	0,00	8 000,00	8 000,00	8 136,00	8 136,00	8 136,00	8 136,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0202120000	Seguros	0,00	12 500,00	12 500,00	12 712,50	12 712,50	12 712,50	12 712,50
0202120100	Seguros - Viaturas	0,00	6 300,00	6 300,00	6 407,10	6 407,10	6 407,10	6 407,10
0202120200	Seguros - Bens	0,00	700,00	700,00	711,90	711,90	711,90	711,90
0202120300	Seguros - Diversos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0202120400	Seguros - CEIS	0,00	2 500,00	2 500,00	2 542,50	2 542,50	2 542,50	2 542,50
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 542,50	2 542,50	2 542,50	2 542,50
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	8 900,00	8 900,00	9 051,30	9 051,30	9 051,30	9 051,30



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2022

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025
					2026		
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	1 500,00	1 500,00	1 525,50	1 525,50	1 525,50
0202170000	Publicidade	0,00	9 100,00	9 100,00	9 254,70	9 254,70	9 254,70
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 200,00	1 200,00	1 220,40	1 220,40	1 220,40
0202190000	Assistência técnica	0,00	6 000,00	6 000,00	6 102,00	6 102,00	6 102,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	8 500,00	8 500,00	8 644,50	8 644,50	8 644,50
0202200100	Diversos trabalhos especializados	0,00	3 500,00	3 500,00	3 559,50	3 559,50	3 559,50
0202200200	Boletim Informativo da União das Freguesias de Setúbal	0,00	5 000,00	5 000,00	5 085,00	5 085,00	5 085,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	2 500,00	2 500,00	2 542,50	2 542,50	2 542,50
0202250000	Outros serviços	0,00	111 850,00	111 850,00	113 751,45	113 751,45	113 751,45
0202250100	Fest'Asso - Festa do Movimento Associativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 340,00	20 340,00	20 340,00
0202250200	Proteção Civil	0,00	2 000,00	2 000,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00
0202250300	Programa Amo o Meu Bairro	0,00	2 500,00	2 500,00	2 542,50	2 542,50	2 542,50
0202250400	Ambiente e Qualidade de Vida	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0202250500	Setúbal é Mar	0,00	9 000,00	9 000,00	9 153,00	9 153,00	9 153,00
0202250700	Serviços Diversos	0,00	600,00	600,00	610,20	610,20	610,20
0202250800	Programa Ouvir a População, Construir o Futuro	0,00	2 000,00	2 000,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00
0202250900	Programa a Junta vai à Rua	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0202251000	Ação Social	0,00	25 500,00	25 500,00	25 933,50	25 933,50	25 933,50
0202251100	Iniciativas - Educação e Infância	0,00	7 500,00	7 500,00	7 627,50	7 627,50	7 627,50
0202251200	Iniciativas - Recreativas, Desportivas e lazer	0,00	3 750,00	3 750,00	3 813,75	3 813,75	3 813,75
0202251300	Ação Cultural	0,00	9 000,00	9 000,00	9 153,00	9 153,00	9 153,00
0202251400	Ações para a Saúde	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0202251500	Ações de Cidadania e Datas Comemorativas	0,00	7 500,00	7 500,00	7 627,50	7 627,50	7 627,50
0202251600	Festas Locais	0,00	10 250,00	10 250,00	10 424,25	10 424,25	10 424,25
0202251700	Dinamização da Economia Local	0,00	2 750,00	2 750,00	2 796,75	2 796,75	2 796,75
0202251800	Escola Conde Ferreira	0,00	2 500,00	2 500,00	2 542,50	2 542,50	2 542,50
D3	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85
0303050000	Material de transporte	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	152 754,48	152 754,48	155 351,31	155 351,31	155 351,31
D4.1	Transferências Correntes	0,00	152 754,48	152 754,48	155 351,31	155 351,31	155 351,31
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	22 600,00	22 600,00	22 984,20	22 984,20	22 984,20
D4.1.1.5	Administração local	0,00	22 600,00	22 600,00	22 984,20	22 984,20	22 984,20



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4.1.2	0405000000 Administração local	0,00	22 600,00	22 600,00	22 984,20	22 984,20	22 984,20	22 984,20
	0405010000 Continente	0,00	22 600,00	22 600,00	22 984,20	22 984,20	22 984,20	22 984,20
	0405010100 Escolas p/gastos c/ expediente e limpeza	0,00	20 000,00	20 000,00	20 340,00	20 340,00	20 340,00	20 340,00
	0405010500 ANAFRE	0,00	2 600,00	2 600,00	2 644,20	2 644,20	2 644,20	2 644,20
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	35 000,00	35 000,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	35 000,00	35 000,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	35 000,00	35 000,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00
	0407010100 De atividades sociais	0,00	35 000,00	35 000,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00
	0407010101 Participações financeiras ao movimento associativo da UFS	0,00	35 000,00	35 000,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00
	Famílias	0,00	95 154,48	95 154,48	96 772,11	96 772,11	96 772,11	96 772,11
D4.1.3	0408000000 Famílias	0,00	95 154,48	95 154,48	96 772,11	96 772,11	96 772,11	96 772,11
	0408010000 CEIS - Contrato de Emprego e Inserção - IEFP	0,00	95 154,48	95 154,48	96 772,11	96 772,11	96 772,11	96 772,11
	Outras Despesas Correntes	0,00	3 200,00	3 200,00	3 254,40	3 254,40	3 254,40	3 254,40
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	3 200,00	3 200,00	3 254,40	3 254,40	3 254,40	3 254,40
	0602000000 Diversas	0,00	3 200,00	3 200,00	3 254,40	3 254,40	3 254,40	3 254,40
	0602030000 Outras	0,00	3 200,00	3 200,00	3 254,40	3 254,40	3 254,40	3 254,40
	0602030200 IVA pago	0,00	1 500,00	1 500,00	1 525,50	1 525,50	1 525,50	1 525,50
	0602030400 Serviços bancários	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
	0602030500 Outras	0,00	700,00	700,00	711,90	711,90	711,90	711,90
	Despesa de Capital	0,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00
D6	0700000000 Aquisição de bens de capital	0,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00
	0701000000 Aquisição de bens de capital	0,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00	153 711,00
	0701000000 Investimentos	0,00	151 961,00	151 961,00	151 961,00	151 961,00	151 961,00	151 961,00
	0701030000 Edifícios	0,00	550,00	550,00	559,35	559,35	559,35	559,35
	0701030100 Instalações de serviços	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
	0701030101 Construção de Auditório e Centro Comunitário S. Julião	0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85	50,85
	0701030300 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
	0701030301 Obra do Mercado do Rio Azul	0,00	500,00	500,00	508,50	508,50	508,50	508,50
	0701040000 Construções diversas	0,00	62 025,00	62 025,00	62 025,00	62 025,00	62 025,00	62 025,00
	0701040100 Viadutos arruamentos e obras complementares	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
D7	0701040500 Parques e jardins	0,00	59 025,00	59 025,00	59 025,00	59 025,00	59 025,00	59 025,00
	0701060000 Material de transporte	0,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00
	0701060200 Outro	0,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00	38 000,00
	0701060201 Aquisição de Viatura Ligera Mista	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00
	0701060201 Aquisição de Viatura Ligera Mista	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00
	0701060201 Aquisição de Viatura Ligera Mista	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00
	0701060201 Aquisição de Viatura Ligera Mista	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00
	0701060201 Aquisição de Viatura Ligera Mista	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00
	0701060201 Aquisição de Viatura Ligera Mista	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00
	0701060201 Aquisição de Viatura Ligera Mista	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
0701060202	Aquisição de Viatura Ligeira	0,00	25 000,00	25 000,00	25 425,00	25 425,00	25 425,00	25 425,00
0701060203	Aquisição de Bicicleta Elétrica	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0701070000	Aquisição de Equipamento Informático	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0701080000	Aquisição de Software Informático	0,00	3 000,00	3 000,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00	3 051,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00	2 034,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	11 000,00	11 000,00	11 187,00	11 187,00	11 187,00	11 187,00
0701100100	Equipamento de Recolha de Resíduos	0,00	10 000,00	10 000,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00	10 170,00
0701100200	Outros Equipamentos Básicos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	32 386,00	32 386,00	32 936,56	32 936,56	32 936,56	32 936,56
0701110400	Ferramentas e utensílios c/ duração superior a 1 ano	0,00	32 386,00	32 386,00	32 936,56	32 936,56	32 936,56	32 936,56
0703000000	Bens de domínio público	0,00	1 750,00	1 750,00	1 779,75	1 779,75	1 779,75	1 779,75
0703060000	Outros bens de domínio público	0,00	1 750,00	1 750,00	1 779,75	1 779,75	1 779,75	1 779,75
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
Despesa efetiva		0,00	2 572 803,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94
Despesa Total:		0,00	2 572 803,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94



UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal		0,00	77 000,00	77 000,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00
R1.1	Impostos diretos		0,00	77 000,00	77 000,00	78 309,00	78 309,00	78 309,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 770,00	53 406,31	55 176,31	54 314,23	54 314,23	54 314,23
R5	Transferências e subsídios correntes		40 704,00	2 356 755,43	2 397 459,43	2 396 820,26	2 396 820,26	2 396 820,26
R5.1	Transferências Correntes		40 704,00	2 356 755,43	2 397 459,43	2 396 820,26	2 396 820,26	2 396 820,26
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	1 984 512,30	1 984 512,30	2 018 249,00	2 018 249,00	2 018 249,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades		0,00	75 299,33	75 299,33	76 579,42	76 579,42	76 579,42
R5.1.1.5	Administração Local		40 704,00	296 843,80	337 547,80	301 890,14	301 890,14	301 890,14
R5.1.3	Outras		0,00	100,00	100,00	101,70	101,70	101,70
R6	Venda de bens e serviços		0,00	4 000,00	4 000,00	4 068,00	4 068,00	4 068,00
R7	Outras receitas correntes		0,00	38 967,60	38 967,60	39 630,05	39 630,05	39 630,05
Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55
R9.1	Transferências de Capital		0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55
R9.1.1	Administrações Públicas		0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	150,00	150,00	152,55	152,55	152,55
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85
Receita cfetiva			42 474,00	2 530 329,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94
Receita Total:			42 474,00	2 530 329,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal		0,00	1 719 366,56	1 719 366,56	1 765 328,16	1 765 328,16	1 765 328,16
D1.1	Remunerações certas e permanentes		0,00	1 335 552,56	1 335 552,56	1 358 256,97	1 358 256,97	1 358 256,97
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	40 054,59	40 054,59	40 735,52	40 735,52	40 735,52
D1.3	Segurança social		0,00	343 759,41	343 759,41	366 335,67	366 335,67	366 335,67
D2	Aquisição de bens e serviços		0,00	542 721,30	542 721,30	551 947,56	551 947,56	551 947,56
D3	Juros e outros encargos		0,00	50,00	50,00	50,85	50,85	50,85
D4	Transferências e subsídios correntes		0,00	152 754,48	152 754,48	155 351,31	155 351,31	155 351,31
D4.1	Transferências Correntes		0,00	152 754,48	152 754,48	155 351,31	155 351,31	155 351,31
D4.1.1	Administrações Públicas		0,00	22 600,00	22 600,00	22 984,20	22 984,20	22 984,20
D4.1.1.5	Administração local		0,00	22 600,00	22 600,00	22 984,20	22 984,20	22 984,20
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo		0,00	35 000,00	35 000,00	35 595,00	35 595,00	35 595,00



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4.1.3	Famílias	0,00	95 154,48	95 154,48	96 772,11	96 772,11	96 772,11	96 772,11
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 200,00	3 200,00	3 254,40	3 254,40	3 254,40	3 254,40
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	153 711,00	153 711,00	96 395,66	96 395,66	96 395,66	96 395,66
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00	1 017,00
Despesa efetiva		0,00	2 572 803,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94
Despesa Total:		0,00	2 572 803,34	2 572 803,34	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94	2 573 344,94

Saldo Total:	0,00	-42 474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	-42 474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	-42 474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	42 474,00	112 037,00	154 511,00	97 209,26	97 209,26	97 209,26	97 209,26	97 209,26
Saldo de Capital:	0,00	-154 511,00	-154 511,00	-97 209,26	-97 209,26	-97 209,26	-97 209,26	-97 209,26
Saldo Primário:	0,00	-42 474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes					
													2022	2023	2024	2025		2026
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	188 400,00	168 800,00	168 800,00	168 800,00	168 800,00	863 600,00
010180		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	188 400,00	168 800,00	168 800,00	168 800,00	168 800,00	861 600,00
010181		Administração Geral									0,00	0,00	188 400,00	168 800,00	168 800,00	168 800,00	168 800,00	861 600,00
010101	03	Informação sobre Atividades da UFS	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	01		0202170000								0,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00
010101	03	Meios de Divulgação e Promoção de Atividades	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	03	Ações de Sensibilização	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	05	Promoção dos Eventos do Movimento Associativo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	04	Boletim Informativo da UFS	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	17 500,00
010101	08	Protocolo c/ a Delegação de Serviços da Ordem dos Advogados	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00	21 000,00
010101	08	Apelo na divulgação digital de atividades da Junta	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	6 000,00
010101	02		0202140000								0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	08	Apelo Administrativo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	03		0202140000								0,00	0,00	54 500,00	54 500,00	54 500,00	54 500,00	54 500,00	272 500,00
010101	27	Asssembleia de Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	49 500,00
010101	01	Outros trabalhos especializados	0202200100								0,00	0,00	5 100,00	5 100,00	5 100,00	5 100,00	5 100,00	25 500,00
010101	30	Locação de Edifícios	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	10 000,00
010101	01	Equipamento Multifunções Xerox - Locação Operacional	0202040000								0,00	0,00	19 800,00	19 800,00	19 800,00	19 800,00	19 800,00	99 000,00
010101	03		0202060000								0,00	0,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	300 000,00
010101	30	Equipamento Fotocopiadora Creditas - Locação Operacional	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	05		0202080000								0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	31	Comunicações	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	01	Seguros Ac. Trabalho	0202090100								0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	6 000,00
010101	32	Seguros dos Órgãos Eleitos	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 300,00	5 300,00	5 300,00	5 300,00	5 300,00	26 500,00
010101	02		0103090102								0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	32	Seguros Bens da UFS	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	04		0202120200								0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	6 000,00
010101	34	Alarme de Instalações (Assistência Técnica)	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 300,00	5 300,00	5 300,00	5 300,00	5 300,00	26 500,00
010101	01		0202180000								0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	35	Contrato de Manutenção/Assistência - Software (Aplicações Informáticas)	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	01		0202190000								0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	35	Contrato de Manutenção/Assistência - Software (Relógio de Ponto)	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00
010101	02		0202190000								0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3 500,00



PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes					
													2022	2023	2024	2025		2026
020302	06	Centro Comunitário da UFS	010000 0202251000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020302	06	Comemorações 100.º Aniversário do Município	010000 0202251000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
020302	06	Comemorações de Natal	010000 0202251000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
020302	06	Aulas de Ginástica em parceria com ACM	010000 0202251000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020302	06	Apoio às famílias carenciadas/gabinete de atendimento	010000 0202251000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020302	06	Loja Social da UFS	010000 0202251000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020302	25	Apoio ao Movimento Associativo - Área Social	010000 0407010101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
020400	01	Participação Cidadã											10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
020401	23	Cidades											7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
020401	01	Programa Ouvre a População, Construir o Futuro	010000 0202250800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020401	01	Programa a Junta Vai à Rua	010000 0202250900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020401	28	Programa Ano o Meu Bairro	010000 0202250300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020404	01	Proteção do meio Ambiente e Conservação da Natureza											3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020406	29	Ações Educativas e Sensibilização Ambiental	010000 0202250400	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020500	01	Serviços culturais, recreativos e religiosos											70 500,00	0,00	0,00	0,00	70 500,00	
020501	01	Cultura											19 000,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00	
020501	10	Festa do Teatro - Festival Internacional de Setúbal	010000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020501	10	Festival de Bandas Filarmónicas da Cidade de Setúbal	010000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020501	10	Concurso de Fado de Setúbal	010000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020501	10	Fado em Setúbal	010000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020501	10	Festival de Danças de Salão	010000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020501	10	Promoção da Poesia	010000 0202251300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020501	09	Memórias das Freguesias de Setúbal	010000 0202251300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020501	10	Carneval no Trono	010000 0202251300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	

FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Ações - Inicial



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes					
													2022	2023	2024	2025		2026
010200		Segurança e Ordem Pública									0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010201		Proteção Civil e luta contra Incêndios									0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010201	16	Ações de Formação no âmbito da Protecção Civil	010000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
010201	16	Exercícios e Simulacros	010000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01/12/2022	31/12/2022		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
010201	16	COVID 19	010000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
010201	16	Unidade Local Protecção Civil da UFS	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	172 500,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	332 500,00
020100		Educação									0,00	0,00	50 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	210 000,00
020100	05	Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	010000 0405010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	19 000,00
020100	05	Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage	010000 0405010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	0,00	0,00	52 500,00
020100	05	Agrupamento Vertical de escolas Lima de Freitas	010000 0405010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	0,00	0,00	28 500,00
020100	14	Projetos Pedagógicos na Área do Ambiente	010000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020100	14	Mostra de Projetos Pedagógicos	010000 0202251100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020100	14	Comemorações do Mês da Ciência	010000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020100	14	Desamplização dos Parques Infantis	010000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020100	14	Apoio a projetos Pedagógicos com as escolas	010000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020100	14	Festa de Natal p/ as Crianças	010000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020100	18	Material p/ trabalhos a realizar nas escolas/Jardim de Infância da UFS	010000 0201210200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	100 000,00
020102		Centro de Recursos Educativos e Culturais									0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020102	26	Centro de Recursos Educativos e Culturais	010000 0202251800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020200		Saúde									0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020200	09	Ações e Programas para a Saúde	010000 0202251400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020300		Segurança e acção sociais									0,00	0,00	40 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 500,00
020302		Ação Social									0,00	0,00	40 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 500,00

FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Ações - Inicial



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Períodos seguintes					
													2022	2023	2024	2025		2026
020501 628582	25 02	Apoio ao Movimento Associativo - Área Cultural Desporto, recreio e lazer	010000 040701010101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020502	22	União das Freguesias em Movimento	010000 020225 1200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 750,00	
020502	22	Torneio da Páscoa de Futebol 11	010000 020225 1200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020502	22	Torneio Interescolares de Futebol	010000 020225 1200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
020502	22	Festival de Xadrez	010000 020225 1200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020502	22	O Desporto vai à Escola	010000 020225 1200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020502	22	Desportivamente Saudável	010000 020225 1200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020502	25	Apoio ao Movimento Associativo - Área Desporto	010000 0407010101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
628583		Ações de Cidadania e Datas Comemorativas			0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
020503	12	Comemorações do Dia da Mulher	010000 020225 1500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020503	12	Comemorações do 25 de Abril	010000 020225 1500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00	
020503	12	Comemorações do dia do Trabalhador (1º de maio)	010000 020225 1500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
020503	12	Comemorações do Dia do Pescador	010000 020225 1500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020503	12	Semana da Mobilidade	010000 020225 1500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
628584		Festas Locais			0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 250,00	
020504	11	Festival Viagado	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020504	11	São Gabriel em Festa	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020504	11	Festas de Montalvão	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020504	11	Festas do Bairro do Lico	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020504	11	Festas do Bairro do Trono	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020504	11	Festas de São Lou de Serra	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
020504	11	Festas de São Pedro Alcoba	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
020504	11	Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia	010000 020225 1600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2022	2023	2024	2025	2026	Outros
020504	11	Festas de Nossa Senhora da Arrábida	010000 0202251600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 600,00
020504	09	Festas de Nossa Senhora da Arrábida	010000 0202251600	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020504	10	Festas do Senhor do Bonfim	010000 0202251600	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020504	11	Santos Populares	010000 0202251600	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
020505	15	Festas do Movimento Associativo	010000 0202250100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	12/12/2022		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
030000	01	Funções económicas									0,00	0,00	30 600,00	17 350,00	17 350,00	17 350,00	0,00	100 000,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	17 350,00	17 350,00	17 350,00	17 350,00	0,00	66 750,00
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	17 350,00	17 350,00	17 350,00	17 350,00	0,00	66 750,00
030301	30	Locação Material de Transporte	010000 0202060000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	250,00
030301	32	Seguros das Viaturas	010000 0202120100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	6 300,00	0,00	31 500,00
030301	33	Gasolina p/ máquinas e viaturas	010000 0201020100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
030301	33	Gasolina p/ máquinas e viaturas	010000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	30 000,00
030600	02	Outras funções económicas									0,00	0,00	13 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 250,00
030601		Seminários, exposição e similares									0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
030601	01	Exposições	010000 0202160000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
030603	20	Tradições Marítimas	010000 0202250500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
030603	01	Semana do Mar e do Pescador	010000 0202250500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
030603	20	Mostra das Tradições Marítimas	010000 0202250500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030603	20	Ações Educativas	010000 0202250500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
030604	03	Economia Local									0,00	0,00	2 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 750,00
030604	13	Desamização Baía de Setúbal	010000 0202251700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030604	01	Desamização do Trono	010000 0202251700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030604	13	Valorização do Comércio Tradicional/Economia Circular	010000 0202251700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
030604	13	Desamização e Valorização do Mercado do Rio Aze	010000 0202251700	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

[Handwritten signature]



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
											AC	AA	FC	Início	Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021		Períodos seguintes
					2022	2023	2024	2025	2026										
					Total														0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2021	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2022	2023	2024	2025	2026	
810000		Funções Gerais									0,00	0,00	51 386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 386,00
810100		Serviços Gerais de Administração Pública									0,00	0,00	51 386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 386,00
810101		Administração Geral									0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
010101	05	Aquisição Equipamento Informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	06	Aquisição Software Informático	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	12	Aquisição de Mobiliário de Escritório	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	12	Outro Material Administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	16	Diverso Equipamento Básico	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
810102		Serviços Operacionais									0,00	0,00	42 386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 386,00
010102	08	Aquisição de Caminhos de Varredura e Higiene Urbana	010000 0701100100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010102	08	Ferramentas e Utensílios	010000 0701110400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	32 386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 386,00
820000		Funções sociais									0,00	0,00	60 025,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	78 025,00
820500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	60 025,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	78 025,00
820502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	60 025,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	78 025,00
020502	01	Construção de Parques infantis em Espaço Público	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
020502	02	Recuperação de Parques infantis nas Escolas	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
020502	02	Construção Parque Canoa	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	27 000,00
020502	03	Apoio para obras em instalações do movimento associativo e/ou apoio para aquisição de equipamentos	010000 0807010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
830000		Funções económicas									0,00	0,00	43 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 300,00
830300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	42 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 800,00
830301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	39 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 750,00
030301	04	Aquisição de Viatura Ligera Média	010000 0701060201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
030301	04	Aquisição de Viatura Ligera	010000 0701060202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
030301	04	Aquisição de Bicicleta Elétrica	010000 0701060203	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00



FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA

2022

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Períodos seguintes						
											2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
030301	15	Placas Toponímicas	010000 0703660000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
030301	15	Sinal de Transito e Espelhos Parabolicos	010000 0703660000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
030301	15	Placas de Sinalética	010000 0703660000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
030303	03	Obras e Construções Diversas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 050,00	3 050,00
030303	01	Construção de Auditório e Centro Comunitário S. Julião	010000 0701030101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
030303	13	Construção/Recuperação de viadutos, armamentos e obras	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00
030400	01	Comércio e turismo									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
030401		Mercados e feiras									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
030401	01	Obras do Mercado do Rio Azul	010000 0701030301	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
										Total	0,00	154 711,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	172 711,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



**UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

NORMA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

União das Freguesias de Setúbal
<http://www.uf-setubal.pt/>

Rua do Mormugão, 40
(sede)
2900-504 Setúbal

geral@uf-setubal.pt
Tel.: 265 428 752

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCIPIOS GENÉRICOS

Artigo 1º

Definição e Objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições legais em vigor aplicáveis à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamentais.

Artigo 2º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2021 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo no início do ano económico de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada.

Artigo 3º

Modificações ao Orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro.

Artigo 4º

Registo Contabilístico

1. O Setor Administração Geral da Freguesia é o responsável pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar.
2. O Setor Gestão Financeira e Recursos Humanos é o responsável pela realização da despesa.
3. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Setor Administração Geral, via papel ou em formato digital.
4. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO II

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTAL

SEÇÃO I – RECEITA

Artigo 5º

Princípios gerais para arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança.

Artigo 6º

Entrega das receitas cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços da freguesia darão entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações;
2. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos competentes mapas resumo.

Artigo 7º

Valores creditados em conta bancária

Qualquer montante creditado em contas bancárias da Freguesia que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita da freguesia, mediante autorização do Presidente da Junta de Freguesia.

SEÇÃO II – DESPESA

Artigo 8º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificação da conformidade legal e regularidade financeira da despesa;
 - b) Registo prévio à realização da despesa no sistema informático;
 - c) Emissão de compromisso valido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de assistência, alugueres operacionais, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais e contratos de prestação de serviços contínuo anuais ou plurianuais devem ser registados anualmente.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso de investimentos, estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

f. 3.
A

Artigo 9º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal são processadas pelo Setor Gestão Financeira e Recursos Humanos com base no registo de assiduidade obtido em folha de registo de ponto impressa do registo eletrónico.
2. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 10º

Autorização da despesa

Compete à Junta de Freguesia autorizar a realização de despesas, pelo que nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa nos seguintes termos:

- a) Por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de acordo com a delegação de competências deliberada pela Junta de Freguesia;
- b) Por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 11º

Assunção de Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previsto na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, no Decreto-Lei nº 129/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não contem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem € 99.759,58.

Artigo 12º

Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos

3.

previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e respetivos encargos;
- b) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- c) Rendas;
- d) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado e ou organismos seus dependentes;
- e) Água, energia elétrica, gás;
- f) Comunicações;
- g) Serviços postais;
- h) Prémios de seguros;
- i) Encargos de instituições bancárias;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
- k) Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos de descontos e/ou outras retenções às diversas entidades.

Artigo 13º

Contratos de tarefas e avenças

A celebração e contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefas e de avenças apenas poderão ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e demais legislações complementares.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

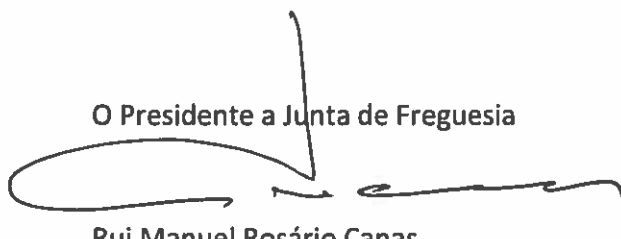
Artigo 14º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitam na Execução do Orçamento e na aplicação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Setúbal, 06 de dezembro de 2021

O Presidente a Junta de Freguesia



Rui Manuel Rosário Canas



UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

União das Freguesias de Setúbal
<http://www.uf-setubal.pt/>

Rua do Mormugão, 40
(sede)
2900-504 Setúbal

geral@uf-setubal.pt
Tel.: 265 428 752

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

Considerando o previsto pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – LCPA) e a publicação do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que a regulamenta;

Considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com a opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia do Órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada LCPA, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

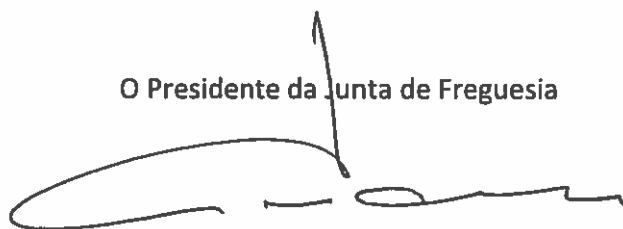
Considerando também os documentos previsionais para 2022 apresentados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º LCPA conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:
- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI), bem como despesas correntes inscritas em orçamento;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução.
3. Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir do 1 de janeiro de 2022.

Setúbal, 06 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Rui Manuel do Rosário Canas



UNIÃO das
FREGUESIAS de
SETÚBAL

MAPA DE PESSOAL DE 2022

MAPA DE PESSOAL

De acordo com o preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LFTP), alterado pela Lei nº 79/2019, de 2 de setembro, as planificações das atividades e dos recursos humanos têm de estar em consonância com a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados e acima de tudo os recursos financeiros disponíveis.

Nesses termos, cabe ao executivo desta autarquia, preparar anualmente o respetivo mapa de pessoal, contendo a indicação do número de postos de trabalho de que a autarquia necessita para o desenvolvimento das atividades a que se propõe, caracterizados em função:

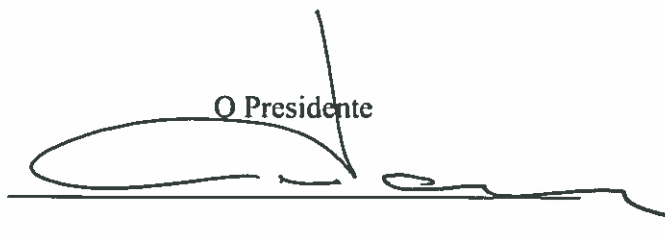
- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

Com as novas transferências de competências do município para os órgãos de freguesia, de acordo com o decreto-lei nº 57/2019 e a Lei nº 50/2018, o executivo considerou necessário a criação de diversos postos de trabalho, nomeadamente ao nível dos assistentes operacionais. Assim sendo, para poder executar todas as tarefas que foram transferidas o executivo considerou necessário criar 20 lugares para categoria/cargo de assistente operacional e 1 lugar de encarregado operacional que são os trabalhadores a transferir da Câmara Municipal de Setúbal para a União das Freguesias de Setúbal. Para além disso, é necessário regularizar situações que o executivo considera como precárias quer ao nível dos assistentes operacionais, quer ao nível dos assistentes técnicos

O mapa de pessoal é aprovado, mantido ou alterado para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado e inserido no sítio eletrónico da entidade competente.

Neste sentido, e em função das necessidades de recursos humanos verificadas para o ano de 2022, foi elaborado o mapa de pessoal que se anexa.

O Presidente





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022

(Nos termos do artigo 22º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

Carreira / Categoria	Área Funcional	Atividades/Competências/Atividades	Nº de postos de trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	
Apelo ao Executivo							
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos na área do secretariado, incumbindo-lhe, nomeadamente, apoiar o secretariado do executivo da junta, coordenar a agenda, marcando reuniões e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados.	1	0	0	0	1
Comunicação e Imagem							
Técnico Superior	Comunicação	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação da junta destinada à divulgação. Informa superintendente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de supervisionar na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e coordena ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais; Planifica e coordena ações e a elaboração de planos de marketing, necessárias à concretização da estratégia promocional referente aos objetivos do serviço ao qual está alici; Promove, organiza e realiza campanhas publicitárias, baseando-se em estudos.	0	1	0	0	1
Setor Administração Geral							
Codificador Técnico	Administrativa	Funções de chefia técnica e administrativa num setor por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas secretaria e atendimento ao público, registo, correspondências, e outras de apoio geral. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias. Alere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e renova o expediente; alunde e encerra os trabalhadores bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do setor, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, bem como a transmissão de recados, prestação de informação verbal ou telefónica.	4	1	1	0	6
Assistente Operacional	Administrativa	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do setor, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, bem como a transmissão de recados, prestação de informação verbal ou telefónica.	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Assigura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de armazenamento e distribuição; executa outras tarefas simples, não especializadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	2	0	0	0	2
			8	1	1	0	10

73

Setor de Gestão Financeira e Recursos Humanos										
Contabilidade e Orçamento										
Técnico Superior	Contabilidade	Propõe ações que visam o apoio à tomada de decisões no nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlada de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; executa funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro, assumindo a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balanços de tesouraria. Elabora balanços periódicos e outras informações contabilísticas.	1	0	0	0	1			
Assistente Técnico	Administrativa	Executa, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação, requerendo conhecimentos técnicos, letrados e práticos na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente: proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executar todo o serviço de expediente geral, como a recepção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de conta.	0	0	1	0	1	0	1	
Recursos Humanos										
Assistente Técnico	Administrativa	Executa, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, letrados e práticos obtidos através do curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo e processamento (pessoal).	2	0	0	0	0	2		
Tesouraria										
Assistente Técnico	Administrativa	Executa, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação, requerendo conhecimentos técnicos, letrados e práticos na área financeira. Tendo a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	1	0	0	0	0	1		
Setor de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde										
Técnico Superior	Ação social	Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidades; delegação de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxilia as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem, tendo em conta a necessidade de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; restabelecimento de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, identificação de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.	1	0	0	0	0	1		
Técnico Superior	Educação	No âmbito quadro do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de estudo e de natureza consultiva, compreendendo-lhe, designadamente: desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participar em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na concepção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas e à comunidade educativa; Gestão e coordenação das relações entre a junta e as escolas no âmbito do movimento e associativismo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as iniciativas desportivas e culturais.	1	0	0	0	0	1		
Assistente Técnico	Administrativa	Atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as colectividades culturais, desportivas e recreativas; proceder à recolha, levantamento e inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Promover, organizar e gerir iniciativas junto do movimento associativo.	2	0	1	0	3			
Assistente Operacional	Administrativa	Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de ações culturais. Auxilia na organização de exposições, espetáculos musicais, teatrais, entre outros, assim como procede à abertura e fecho das mesmas, regista anomalias e zelando pela limpeza e arrumação do mesmo.	1	0	0	0	0	1		
			5	0	1	0	6			

[Handwritten signature]

Assistente Técnico		Setor Operacionais									
Administrativa											
Assistente Operacional	Encargado Geral		1	0	1	0	2				
		Exerce funções de chefe do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades desenvolvidas na área de limpeza designadamente: procede à distribuição de tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afetos; elabora o roteiro diário e noturno, relativamente ao percurso a efetuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, interligando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para efetuar as tarefas cumpridas nas atribuições deste sector, elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	0	0	1	0	1				
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos aos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores, orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence, pode comunicar e/ou assegurar a solução de anomalias detetadas, pode informar superiormente sobre questões relacionadas com o gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, despesas, promoções e medidas disciplinares.	1	0	2	0	3				
Assistente Operacional	Motorista de pesados e máquinas especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligadas ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	3	0	1	0	4				
Assistente Operacional	Cartoneiro	Procede à remoção de lixo e equipamentos, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de contentores, remoção de barreiras e entupção de eixos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	11	4	24	0	39				
Assistente Operacional	Calçateiro	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	1	0	1	0	2				
Assistente Operacional	Ajudante de Calçateiro	Auxilia o calçateiro no revestimento e reparação dos pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	0	0	2	0	2				
Assistente Operacional	Serralheiro	Controla e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, portais, calibers, calibers ou outras obras, interpreta desenhos e outras especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	0	0	1	0	1				
Assistente Operacional	Pintor	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pinóles de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentarem com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidadosa e a lavagem, seguida de inspeção geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as conveniências, demãos de secante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pinóles de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, moedas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emasa as superfícies com betumadeiras; passa-as à liza, decorando o respetivo período de secagem; a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, organiza trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lanternas e letreiros com papel pintado.	1	0	1	0	2				
Assistente Operacional	Eletricista	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta, cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medição; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	2	0	0	0	2				
Assistente Operacional	Canalizador	Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outras locais, destinadas ao transporte de água ou esgoto; corta e troca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, ferro-cimento e materiais afins; escava pedes de distribuição de água e respetivos anéis de ligação, assentando bueiros e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.	1	0	0	0	1				
Assistente Operacional	Pedreiro	Aquele que trabalha em gesso; escava alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de madeiras, tubos e canalizações; escava muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.	2	0	0	0	2				

Ats.

Assistente Operacional	Jardineiro	Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semente nelas nos jardins das escolas sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, lutoação, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições climatológicas adversas; procede à limpeza e conservação dos arramentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despoja, substitui a terra traca por terra arável e aplica estrume, adubo e ou corretivos quando necessário; no caso específico dos arrematamentos, espalha e enterra as sementes, revela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, sacia, munda adubo, rega, e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-entertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, criando-os, adaptando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardineiro, que podem ser manuais (ferramentas, podões, serrões, pás, picarelas, enxadões e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moçosserras, gadanhos mecânicos, máquinas asfadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações.	0	0	1	0	1
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Assigura a limpeza e conservação das instalações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	12	0	0	0	12
			35	4	34	0	73
			53	6	37	0	96

Secretaria da Junta, 31 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta

O Presidente da Assembleia





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por carreira/categoria

Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho				
	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Técnico Superior	3	1	0	0	4
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	11	1	4	0	16
Assistente Operacional	38	4	33	0	75
Total	53	6	37	0	96

